



Lei nº 760, de 24 de março de 2008.

Dispõe sobre o salário dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Município de Eusébio, e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Os salários mensais atribuídos aos servidores do Governo Municipal de Eusébio são os constantes dos anexos I a IV, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Ficam criadas 100 (cem) vagas do cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, de nível médio, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com a função de auxiliar no que couber, as escolas da rede municipal.

Art. 3º. Os Coordenadores Pedagógicos que não pertencerem ao quadro efetivo perceberão gratificação equivalente à sua habilitação.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2008.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 24 dias do mês de março de 2008.

ANEXO I

LEI Nº 760/2008.

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA / SEMANA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A	ATA – 1	415,00	40H
GARI – A	ATA – 1	415,00	40H
MERENDEIRA – A	AAO – 1	415,00	40H
SERVENTE – A	ATA – 1	415,00	40H
VIGIA – A	ATA – 1	415,00	40H
ATENDENTE – A	ATA – 1	415,00	40H
RECEPCIONISTA – A	ANM – 1	430,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – A	ATA – 1	430,00	40H
GUARDA MUNICIPAL – A	AAO – 1	440,00	40H
ALMOXARIFE – A	AAO – 1	430,00	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA – A	ANM – 1	430,00	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – A	ANM – 1	450,00	40H
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – A	ANM – 1	430,00	40H
AUXILIAR DE SECRETARIA – A	ANM – 1	430,00	40H
CALCETERIO – A	AAO – 1	415,00	40H
COZINHEIRA – A	AAO – 1	430,00	40H
MOTOQUEIRO – A	AAO – 1	430,00	40H
AGENTE ADMINISTRATIVO – A	ANM – 1	450,00	40H
AGENTE FAZENDÁRIO – A	ANM – 1	450,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR – A	ANM – 1	450,00	20H
PINTOR – A	AAO – 1	450,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO – A	AAO – 1	468,00	40H
MOTORISTA CATEGORIA "B" – A	AAO – 1	468,00	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR – A	ANM – 1	468,00	40H
PEDREIRO – A	AAO – 1	468,00	40H
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – A	AAO – 1	492,00	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO – A	AAO – 1	492,00	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA – A	ANM – 1	540,00	40H
ELETRICISTA – A	AAO – 1	550,00	40H
MECÂNICO – A	AAO – 1	730,00	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS – A	AAO – 1	820,00	40H

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE MENSAL CARGA HORÁRIA SEMANAL – 15 HORAS	SALÁRIO BASE MENSAL CARGA HORÁRIA SEMANAL – 20 HORAS
ADVOGADO – A	ANS – 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
ASSESSOR TÉCNICO – A	ANS – 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
ASSISTENTE SOCIAL – A	ANS – 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
BIBLIOTECÁRIO – A	ANS – 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00

CONTADOR - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
ENFERMEIRO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
ENGENHEIRO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
FARMACÊUTICO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
FISIOTERAPEUTA - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
FONOAUDIÓLOGO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
NUTRICIONISTA - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
ODONTÓLOGO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
PSICÓLOGO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
VETERINÁRIO - A	ANS - 1	R\$1.119,00	R\$1.490,00
MÉDICO ANESTESISTA - A	ANS - 1	R\$1.485,00	R\$1.976,00
MÉDICO GENERALISTA - A	ANS - 1	R\$1.485,00	R\$1.976,00
MÉDICO GINECOLOGISTA - A	ANS - 1	R\$1.485,00	R\$1.976,00
MÉDICO PEDIATRA - A	ANS - 1	R\$1.485,00	R\$1.976,00

Handwritten signature

Faint text below signature

ANEXO I

LEI Nº 760/2008

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20HS	40HS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A	01	586,95	1.173,90
	02	598,13	1.196,26
	03	609,31	1.218,62
	04	620,49	1.240,98
	05	631,67	1.263,34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - A	06	642,85	1.285,70
	07	654,03	1.308,06
	08	665,21	1.330,42
	09	676,39	1.352,78
	10	687,57	1.375,14
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - A	11	698,75	1.397,50
	12	709,93	1.419,86
	13	721,11	1.442,22
	14	732,29	1.464,58
	15	743,47	1.486,94
	16	754,65	1.509,30
	17	765,83	1.531,66
	18	777,01	1.554,02

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20HS	40HS
S.O	01	731,11	1.462,22
	02	732,29	1.464,58
	03	743,47	1.486,94
	04	754,65	1.509,30
	05	765,83	1.531,66
	06	777,01	1.554,02

Handwritten signature and stamp area.

ANEXO III

LEI Nº 760/2008.

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE MENSAL CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 HORAS
ADVOGADO	ANS - 1	R\$ 950,00
ASSESSOR TÉCNICO	ANS - 1	R\$ 950,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS - 1	R\$ 950,00
BIBLIOTECÁRIO	ANS - 1	R\$ 950,00
CONTADOR	ANS - 1	R\$ 950,00
ENFERMEIRO	ANS - 1	R\$ 950,00
ENGENHEIRO	ANS - 1	R\$ 950,00
FARMACÊUTICO	ANS - 1	R\$ 950,00
FISIOTERAPEUTA	ANS - 1	R\$ 950,00
FONOAUDIÓLOGO	ANS - 1	R\$ 950,00
NUTRICIONISTA	ANS - 1	R\$ 950,00
ODONTÓLOGO	ANS - 1	R\$ 950,00
PSICÓLOGO	ANS - 1	R\$ 950,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS - 1	R\$ 950,00
VETERINÁRIO	ANS - 1	R\$ 950,00
MÉDICO ANESTESISTA	ANS - 1	R\$1.800,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS - 1	R\$1.800,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS - 1	R\$1.800,00
MÉDICO PEDIATRA	ANS - 1	R\$1.800,00

CARGO	SALÁRIO BASE EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	430,00	40 HORAS
AGENTE COM. DE SAÚDE	415,00	40 HORAS
ALMOXARIFE	420,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	420,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	415,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	420,00	40 HORAS
DIGITADOR	430,00	40 HORAS
ELETRICISTA	450,00	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	430,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	430,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	415,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	430,00	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	430,00	40 HORAS
TELEFONISTA	420,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	420,00	40 HORAS

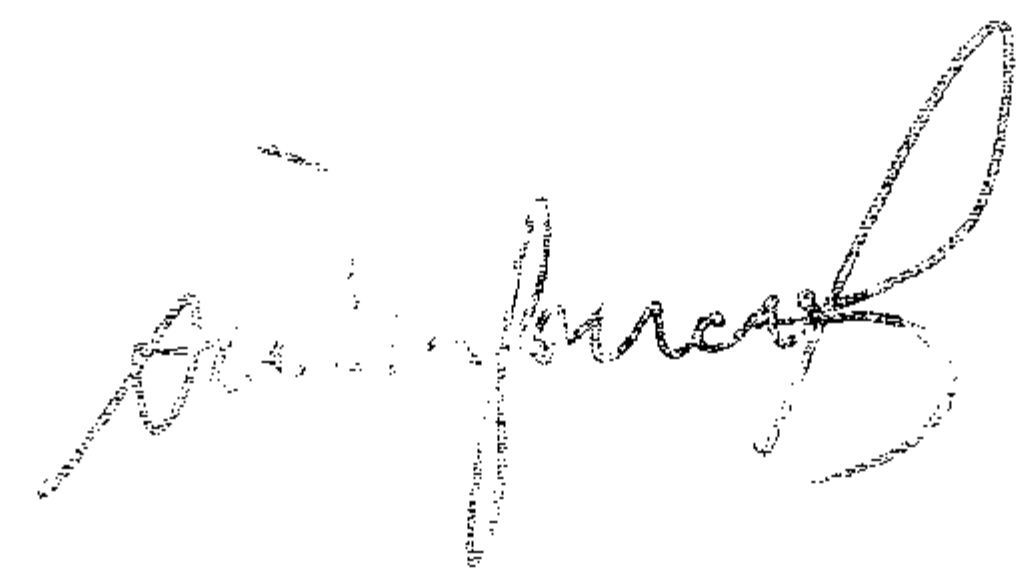
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	420,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	420,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	430,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	450,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	415,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	450,00	40 HORAS
CALCETEIRO	415,00	40 HORAS
COZINHEIRO	420,00	40 HORAS
GARI	415,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	530,00	40 HORAS
PEDREIRO	350,00	40 HORAS
PINTOR	420,00	40 HORAS
PORTEIRO	415,00	40 HORAS
VIGIA	315,00	40 HORAS

Autógrafo

ANEXO IV

LEI Nº 760/2008.

CLASSE	REFERENCIAL	VENCIMENTO EM R\$	
		20HS	40HS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	425,00	850,00
	02	430,00	860,00
	03	435,00	870,00
	04	440,00	880,00
	05	445,00	890,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	06	450,00	900,00
	07	455,00	910,00
	08	460,00	920,00
	09	465,00	930,00
	10	470,00	940,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	11	475,00	950,00
	12	480,00	960,00
	13	485,00	970,00
	14	490,00	980,00
	15	495,00	990,00



PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO V

LEI Nº 760/2008.

CARGO/SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL
DAS - 4	120,00	295,00	415,00

CARGO/SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL
FGSE - 1	415,00	415,00
FGSE - 2	540,00	540,00
FGSE - 3	657,00	657,00

[Handwritten signature]
 [Illegible text]